



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20211023 Peritoró - MA, 23/10/2021

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro

Telefone: (99) 991724154 e-mail:

ti@peritoro.ma.gov.br

Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

Santana, era servidor público desta municipalidade, exercendo a função de Assessor II - Comunicação e Mídia do Município de Peritoró;

CONSIDERANDO o consternamento geral da sociedade peritoroense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse cidadão exemplar, carinhosamente conhecido por todos nós como "Toinho";

CONSIDERANDO ainda a relevância dos serviços prestados, contribuição para a coletividade e o legado para o desenvolvimento do Município de Peritoró, onde será lembrado por este município como um homem forte e aguerrido.

DECRETA:

Art. 1º. Luto oficial por 03 (três) dias no Município de Peritoró-MA, a partir desta data - 23 de outubro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal de Peritoró (MA)

Gabinete

DECRETO Nº. 30/2021-GP de 23 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial de 03 (três) dias pelo falecimento do Senhor Antônio Lucas Cardoso Santana.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró - Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Lucas Cardoso Santana, cidadão honroso deste município;

CONSIDERANDO que o Sr. Antônio Lucas Cardoso

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc



Prefeitura Municipal de Peritoró - MA

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Rua da Prata, s/n - Centro

Telefone: (99) 991724154

